



Famílias, violência contra as mulheres, gênero e proteção social – desenhando uma proposta de estudos

Rita Freitas

ritafreitas@ces.uc.pt; ritacsfreitas@uol.com.br

Universidade Federal Fluminense

Resumo

Esta proposta de trabalho tem como principal objetivo realizar um estudo comparativo da legislação e políticas de proteção social à mulheres vítimas de violência no Brasil e em Portugal. Para isso, pretende-se, de um lado, analisar o modo como as transformações nas famílias repercutem nas leis estabelecidas e o modo como estas vem sendo implementadas nos dois países; por outro, visa também avaliar as políticas e programas destinados à mulheres vítimas de violência nos dois países. As transformações familiares em curso em nossas sociedades ratificam ainda mais a importância de se ter um olhar atento para essa realidade. A violência contra as mulheres ocorre na maior parte das vezes no mundo privado, no mundo da família, por isso, estudar esses dois temas é fundamental na medida em que pode, ainda, propiciar estudos e avaliações que possibilitem a construção de políticas públicas para estes seguimentos populacionais.

Palavras-chave: Famílias; Gênero; Violência contra mulher e proteção social.

Abstract

The proposed work aims at providing a comparative study of legislation and social protection policies to women victims of violence in Brazil and Portugal. For this, it is intended, on the one hand, analyze how the changes in families affect the established laws and how they are being implemented in the two countries, on the other, also aims to evaluate policies and programs for women victims of violence in both countries. The family transformations underway in our societies further confirm the importance of having a closer look at this reality. Violence against women occurs in most cases in the private world, the world of the family, so studying these two issues is critical in that it can also provide studies and assessments that enable the construction of public policies for these population segments.



Keywords: Family; Gender; Violence against women and social protection.

Resumen

El trabajo propuesto tiene como objetivo principal llevar a cabo un estudio comparativo de la legislación y las políticas de protección social a las mujeres víctimas de la violencia en Brasil y Portugal. Para ello, se pretende, por un lado, analizar cómo los cambios en las familias afectan a las leyes establecidas y la forma en que están siendo implementados en los dos países, por otra parte, también tiene como objetivo evaluar las políticas y programas para las mujeres víctimas de la violencia en ambos países. Las transformaciones de la familia en curso en nuestras sociedades confirman aún más la importancia de tener una mirada más cercana a esta realidad. La violencia contra las mujeres se produce en la mayoría de casos en el mundo privado, el mundo de la familia, por lo que el estudio de estas dos cuestiones es fundamental, ya que también puede proporcionar estudios y evaluaciones que permitan la construcción de políticas públicas para estos segmentos de la población.

Palabras clave: Familia; Género; Violencia contra la mujer y la protección social.

Introdução

O que este paper traz para o debate nao é resultado de uma pesquisa concluída. Antes disso, é o delineamento de uma pesquisa em andamento e objetiva principalmente o diálogo e a troca de ideias. Esta proposta surgiu da vivência acumulada em sala de aula, orientações e no núcleo de pesquisa que coordeno. A participação em núcleos e movimentos feministas pode ser apontada como outra influência a me aproximar dessas questões.

De um lado, a experiência na área de famílias me estimulou a fazer um estudo comparativo entre o "estado da arte" desse tema no Brasil e em Portugal. As transformações familiares em curso em nossas sociedades ratificam ainda mais a importância de se ter um olhar atento para essa realidade. Por outro lado, a experiência na área da violência contra mulheres me impulsiona a também fazer uma aproximação para analisar a legislação e as formas de proteção social construídas em Portugal.



Assim, tenho como objetivo central realizar estudo comparativo da legislação e ações de proteção social à mulheres vítimas de violência no Brasil e Portugal. Como objetivos específicos pretendo analisar o modo como as transformações nas famílias repercutem nas leis estabelecidas e o modo como estas vem sendo implementadas nos dois países; avaliar as políticas e programas destinados à mulheres vítimas de violência; conhecer as redes sociais de apoio – institucionalizadas – existentes e propiciar estudos e avaliações que possibilitem a construção de políticas públicas para estes seguimentos populacionais.

Desenhando uma proposta de estudo

Iniciei essa pesquisa em janeiro deste ano. Pretendo nesse paper “mapear” as perspectivas que nortearam meus estudos, uma vez que em julho estarei na metade de meus trabalhos e poderei apresentar resultados mais concretos da pesquisa. O que importa nesse momento, acredito, seja pensar metodologicamente os caminhos a serem percorridos.

Os dados quantitativos efetivamente terão lugar nesta pesquisa. Afinal, estes têm importante papel ao dar visibilidade à violência contra as mulheres. Ignorá-los seria perder um relevante material de pesquisa. Mas o que define essa proposta é, sem dúvida, o viés qualitativo. O trabalho com fontes documentais será fundamental para traçar o desenvolvimento da legislação no que se refere à famílias e ao sistema de proteção à mulher vítima de violência nos dois países. Mas será o recurso à fonte oral (com a qual sempre gostei de trabalhar, dada a riqueza que permite ao nos aproximar do cotidiano dos sujeitos em seu dia-a-dia) que me possibilitará aproximar dos sujeitos dessa pesquisa: gestores e profissionais que trabalham nesta área.

As ações de proteção social caracterizam um processo de longa duração histórica:

“Tal orientação permite verificar que diferentes grupos humanos, dentro de suas especificidades culturais, manifestem, nos modos os mais variados de vida, mecanismos de defesa grupal de seus membros, diante da ameaça ou de perda eventual ou permanente de sua autonomia quanto à sobrevivência.” (Costa, 1995, p. 99).

Acredito que antes do processo de institucionalização da proteção social (que resultou na construção dos grandes Estados de Bem-Estar da atualidade) existiu, nas diversas sociedades, algum tipo de ação visando à proteção de homens e mulheres, especialmente na família e na comunidade próxima. Essas ações



podem ser consideradas como um dos principais mecanismos de sobrevivência de muitas pessoas: doentes, inválidos, famílias com filhos pequenos, idosos, viúvas, desempregados e pobres.

Para Castel (1998), o sistema de proteção social pode ser caracterizado em duas dimensões: “*sociabilidade primária*” e “*sociabilidade secundária*”. Esta representa o momento em que se institucionaliza a proteção social. Mas, uma dimensão não exclui a outra. A proteção social em seu viés institucionalizado caminha lado a lado com a proteção social primária. Como afirma Mesquita (2010),

“não há registro histórico de que quando o Estado passou a ter um papel mais efetivo, a família ou vizinhança ou até a comunidade deixou de ter um papel efetivo na vida do indivíduo. Ao contrário, nas sociedades capitalistas, a família passou a ser valorizada, privatizada e se tornou o núcleo central de proteção social; pois, agora o indivíduo é responsável por si mesmo”. (p. 16)

Assim, entendo a proteção social enquanto mecanismos/estratégias construídos historicamente visando a proteção e bem-estar mínimo. Tais mecanismos podem ser constituídos através de estruturas informais – como a família ou a vizinhança – ou por formas institucionalizadas através dos serviços e políticas sociais. O que considero importante destacar é que não se pode falar em proteção social sem levar em conta a articulação entre as esferas pública e privada onde essa proteção se exerce e se constrói. Não perceber essa articulação invisibiliza a importância que a família teve e tem, não reconhecendo, ainda, as práticas femininas que são constantemente recriadas diante das situações de vulnerabilidade.

É importante destacar que utilizo o termo famílias sempre no plural, pois entendo que estamos falando de uma infinidade de relações, arranjos e sentimentos possíveis, uma realidade em constante transformação (Freitas, Braga & Barros, 2010c). A naturalização ignora sua historicidade e acaba por considerá-la como uma instituição interiormente homogênea (Carloto & Mariano, 2010). Essa visão que naturaliza a família se torna ainda mais perigosa quando se desloca para o âmbito público e se materializa através de políticas – e leis – que se voltam para as próprias famílias.

Podemos definir famílias “enquanto um *processo de articulação de diferentes trajetórias de vida*, que possuem um caminhar conjunto e a vivência de relações íntimas, um processo que se constrói a partir de várias relações, como classe,



gênero, etnia e idade" (Freitas, 2000a, p. 8). O que convém destacar é que as estruturas e modelos familiares sofreram diversas modificações ao longo da história e principalmente, *que não existe um modelo único de se pensar a família*. Essas transformações impactaram também na criação de códigos e legislações pertinentes às famílias – afinal, a legislação sobre família mudou: tanto no Brasil como em Portugal esses avanços se fazem sentir, seja em suas constituições, seja nos Códigos Civis (Pedroso, Casaleiro & Branco, 2011; Pedroso & Branco, 2008).

Algo que considero fundamental para pensar a família brasileira é a existência de redes de proteção. Entendo que a criação dessas redes tem sido central para a sobrevivência das pessoas – como a criação de redes de solidariedade (Freitas, 2000b), circulação de crianças (Fonseca, 1990 e 2002) e maternidades transferidas (Costa, 2002) – atuando muitas vezes como substituto das redes secundárias; principalmente se pensarmos no fato de que muitas vezes essas nem existem ou existem parcialmente. É neste sentido que o entendimento ampliado da proteção social se faz necessário. No Brasil, a família sempre apareceu como importante mecanismo de proteção social. Essa é uma realidade que ainda precisamos investigar em Portugal.

Gênero será outro conceito importante. Segundo Scott (1990), gênero deve ser entendido enquanto elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e também como uma forma primeira de significar as relações de poder. Este conceito deve ser entendido, conforme Louro (1996), como uma construção histórica que supõe pluralidades – o que implica admitir que as sociedades possuem diferentes concepções de homem e mulher, e que tais concepções podem ser diversificadas. Entender a construção social dos gêneros é fundamental para compreendermos as formas que homens e mulheres constroem suas vidas.

Nossa representação de família está assentada numa perspectiva de divisão entre as esferas pública e privada. Para a mulher, o mundo privado, a família; já para os homens, o mundo público, o trabalho. A modernidade vem trazendo alterações nessa realidade. Não são poucos os autores que apontam para o aspecto revolucionário inscrito no projeto feminista, uma vez que questiona um dos pilares dessa sociedade: a divisão público/privado. A naturalização do mundo privado como o espaço da família, cuidado pelas mulheres, mas comandado pelos homens vem cada vez mais sendo posto à prova em todas as classes sociais questionando o regime patriarcal (Castells, 1999). A violência é uma marca que vem rasgando nossa sociedade – a violência contra mulheres é parte constitutiva



dessa cruel realidade. Contudo, é necessário esclarecer que não reconheço as mulheres somente como vítima da violência. Entendo que os papéis de vítimas e culpados não devem ser polarizados – evitando-se a criação de estereótipos do homem como agressor e das mulheres como vítimas e, conseqüentemente, submetidas completamente ao poder e controle do seu agressor. Tal perspectiva impossibilita, também, perceber a mulher como um sujeito ativo na relação, bem como encobre as violências praticadas por muitas mulheres. Entendo que a violência é resultado de complexas relações afetivas e emocionais, não restritas ao âmbito da heterossexualidade e nem centrada no pólo masculino.

Ao discutir gênero dois tipos de violência estão bem presentes: a violência contra mulheres e a violência homofóbica. O tema dessa apresentação abarca a violência contra a mulher, um conceito complexo – uma vez que quanto mais amplo, mais difícil fica sua definição (Dias, 2004).

No cenário da sociedade brasileira, já na entrada da década de 80, a questão da violência vivenciada por inúmeras mulheres na relação afetiva/conjugal despontou entre os temas de maior relevância, aos olhos das militantes e estudiosas feministas e da sociedade civil em geral. Em Portugal essa demanda chegou mais ou menos nessa época também (Tavares, 2008; Dias, 2004).

A problemática da violência contra as mulheres avançou na medida em que se transformou em um problema social, incorporado à agenda pública. Algumas iniciativas podem ser pontuadas como relevantes nesse período, como, em 1975 a institucionalização pela ONU do Ano Internacional da Mulher; a realização, em 1979, da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher; a realização em 1994 da Convenção para Prevenir e Punir e Erradicar Violência Contra a Mulher, em Belém do Pará.

Enfim, o que importa resgatar é o impacto que esse tema passou a ter no mundo. Pululam instituições que vão conformando um padrão de proteção social. Instituições e convenções internacionais e nacionais. Institutos de caráter nacional, estadual e municipal vão dando forma a uma política de proteção a essa mulher. Brasil e Portugal não foram imunes a esse processo. Para o bem ou para o mal um processo de institucionalização dos movimentos está presente nessas sociedades (Tavares, 2008).

Contudo, tenho certeza de que não adianta traçar projetos ou criar legislações sem, primeiro, preparar os profissionais para lidar com essas legislações e essas temáticas, desnaturalizando a violência ou os papéis familiares e de gênero



introjetados no nosso dia-a-dia – por isso, a importância da formação profissional, que aparece nos planos nacionais para acabar com a violência nos dois países. Em segundo lugar, também não tenho qualquer dúvida da importância de uma prática intersetorial – que também deve ser enfatizada na formação dos diversos profissionais. Tais considerações sinalizam uma mudança de enfoque em relação à necessidade de se definir novas formas de gestão, onde a intersectorialidade possa ser exercida. Tal enfoque pressupõe um Estado – e profissionais – mais afinado com um projeto coletivo.

Figueiredo & Figueiredo (1986) indicam a necessidade e a importância de avaliação de projetos que possam servir de base para decisões políticas posteriores, detectando: o impacto ocasionado nas condições de vida da população usuária dos serviços, o grau de satisfação destas, como também, o impacto que a política gera na própria sociedade, em termos de possibilidade de mudanças de *habitus*.

As diferentes políticas isoladas ou apenas justapostas não alcançam a cobertura e a resolutividade necessárias. Não se pode negar o avanço na intervenção governamental no tocante ao desenvolvimento de políticas que atuem na eliminação das desigualdades de gênero – meta também existente nas “Metas do Milênio”. Mas a implementação de políticas eficazes de combate e enfrentamento à violência contra a mulher requer interesse político, organização e a consolidação de uma **rede de atendimento** à essa mulher.

A proposta de estudo – opções metodológicas

Muitas coisas parecem ter mudado. E de fato mudaram, mas não se muda uma cultura de uma hora para outra. Convivemos com muitas continuidades embora os sinais de mudanças se façam sentir. Muitas vezes, a resposta a comportamentos diferenciados tem sido a violência – uma violência que atinge tanto as mulheres por ousarem construir uma vida diferente (trabalhando, lutando por novos amores, buscando viver uma vida sem tutela) quanto àquelas pessoas (sejam mulheres ou homens) que ousem assumir uma opção sexual alternativa àquela tida como hegemônica em nossa sociedade. Portanto, ainda se faz necessário articular cidadania e relações de gênero para nos aproximarmos “de uma noção de cidadania vinculada à experiência concreta das pessoas, aberta às diferenças (...) fruto de um mundo cada vez mais complexo e que, por implicação, só se pode ser captada a partir de uma maior complexificação do seu significado (...) marcada por um cunho de classe, mas também de gênero.” (Freitas, 2000b, p. 218).



Aqui devemos especificar melhor o que se propõe realizar este estudo. A tentativa é de aproximação da realidade internacional para fazer um estudo comparativo. As transformações na intimidade (Giddens, 1993), nas relações homem-mulher e realidades familiares são acompanhadas – embora não mecanicamente – da criação de legislações e políticas. Pretendo fazer um estudo comparativo sobre o “estado da arte” no que se refere à: 1) legislação e políticas de proteção às famílias; e 2) legislação e políticas de proteção à mulher vítima de violência doméstica. O que me impulsiona nessa proposta é poder realizar um estudo que me possibilite conhecer o impacto dessa violência (e das transformações familiares) no desenho dessas legislações e políticas de proteção no Brasil e em Portugal.

Nesse sentido, para conhecer essas legislações, mas também o modo como essas redes vem se articulando, é necessário ouvir os sujeitos responsáveis por essas políticas e ações. Acredito na importância central dos sujeitos sociais para este tipo de estudo. Tanto gestores como profissionais de ponta estão imersos num caldo cultural bastante machista e patriarcal. Afinal, como afirma Ginzburg, “da cultura do próprio tempo e da própria classe não se sai a não ser para entrar no delírio e na ausência de comunicação” (1987, p.27).

Por isso, a história oral – e o recurso à entrevistas – se torna importante por permitir a aproximação com esses sujeitos, ao buscar compreender as idéias e valores que servem para a construção de suas ações. Lembro aqui da advertência de Goldhagen (1977) que é necessário saber quem são os sujeitos, suas histórias, suas identidades, suas motivações, enfim, a cultura, a classe, o tempo em que vivem. Da mesma forma, Todorov (1995) afirma: “recusar aos indivíduos a capacidade que possam ter de furtar-se à influência de sua origem ou meio é, mais uma vez, privar os homens [e mulheres] de sua humanidade” (p. 156).

Efetivamente hoje já se pode falar que a violência é um tema de saúde pública. No entanto, a violência de gênero ainda não ocupa o lugar de destaque que merece ter. O baixo número de registros e notificações é um grave problema, como pode constatar. A violência contra mulheres, graças principalmente aos movimentos feministas já é um pouco mais discutida. Já, a violência contra homossexuais – que também faz parte da violência de gênero – dessa, encontrei poucas referências.

Iniciei meus estudos nessa área estudando a emergência do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), localizado na parte central de Niterói. Trata-se de um hospital central não apenas na cidade, mas atende usuários de toda a região. A meta era construir um olhar sobre a cidade a partir da Emergência deste hospital. Analisei



(juntamente com uma equipe envolvendo professoras e alunas) prontuários (causas externas) que deram entrada na emergência desse hospital durante o ano de 2005 – objetivando a construção de um Observatório que captasse a violência de gênero no município.

O que encontrei nesse primeiro ano de pesquisa? Em relação à violência contra mulheres, apenas três casos de violência doméstica. Em relação à violência homofóbica não encontrei nada. Não existia **nenhum** registro que comprovasse que algum homossexual deu entrada na emergência do HUAP. No caso de violência por agressões saber se a vítima era negra ou homossexual pode apontar para importantes questões sociais – que terminam por permanecer na invisibilidade se esses dados não são preenchidos. Essa palavra é a mais apropriada para falar da emergência desse hospital em relação a violência de gênero. É quase total a *invisibilidade*. Além disso, muitos dados não são preenchidos, apesar de fazer parte do sumário social, como raça-etnia, idade, escolaridade etc. No formulário da pesquisa havia perguntas que o sumário não poderia responder, como, por exemplo, se a vítima já sofreu violência antes – uma questão central para estudos nesse campo (e não custa lembrar que estou falando aqui de um hospital universitário). A importância do registro foi algo tão forte que organizamos um seminário, em 2007, para discutir exatamente essa questão. Nesse seminário, chamamos profissionais do HUAP (inclusive um representante do setor de arquivo), gestores públicos (estaduais e municipais), professores e participantes de movimentos sociais (na área da infância, mulheres, movimento negro e homossexual) para completar esse diálogo e propor alternativas.

Em 2007, quando escrevi nosso primeiro relatório, o grupo optou por centrar a análise na violência contra mulher e buscar outras instituições além do HUAP. A partir desse momento os dados foram buscados na Coordenação dos Direitos da Mulher (CODIM, entidade municipal) e no Programa SOS Mulher (no interior do HUAP). Resultados dessa etapa foram discutidos em alguns encontros (Freitas, Barros & Braga, 2010a ou Freitas, Braga & Barros, 2010b).

Assim, desde esse projeto inicial, ficou clara para toda a equipe, a necessidade de documentar, de registrar os dados. A invisibilidade dos fenômenos não permite a criação de indicadores e de estratégias para sanar a questão. Essa sempre foi uma preocupação central nos estudos do Núcleo que coordeno (Cf., Freitas, Barros, Braga, Santos & Mesquita, 2011 ou Freitas & Barros, 2009). Contribuindo com os



objetivos da "Lei Maria da Penha", entende-se que as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher devem estar efetivamente "incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres" (Art. 38). Mas para isso, esses dados precisam ser colhidos. As mulheres têm o direito de viver com dignidade e sem passar necessidades e medos. Entendemos que a criação de políticas públicas pode ajudar nesse sentido. Mas as políticas se estruturam a partir dos agentes que a implementam.

A prática profissional prestada no atendimento de qualidade à população exige, no mínimo, que essas mulheres não sofram novas vitimizações institucionalmente. Isto significa que os serviços devem ser prestados de maneira coordenada, para que haja atendimentos adequados e não se permita que as mesmas fiquem perambulando por diferentes setores/áreas até que sejam atendidas. As dificuldades de enfrentamento são muitas. Profissionais de diversas áreas se deparam cotidianamente com esta dura realidade e, além de sofrerem o impacto que a situação de violência provoca, se defrontam com a precariedade de recursos de seu serviço para um melhor atendimento dessas questões.

A violência contra crianças, adolescentes e velhos, homens e mulheres, hetero ou homossexuais são formas de controle e poder construídos historicamente, reproduzidos, aprendidos e confirmados nas relações estabelecidas em nossa sociedade. Uma cultura marcada pelo machismo e pela dominação masculina (Bourdieu, 1999) faz com que a violência de gênero seja uma constante atingindo homens e mulheres. A noção de violência simbólica (Bourdieu, 1999) é fundamental para refletirmos acerca deste tipo de violência. Esse conceito nos permite compreender a "submissão" que a priori surge como característica dessa violência. O seu fundamento reside nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem, e o que mais a identifica é o fato dos dominados (e também os dominantes) não perceberem sua existência. Só se pode chegar a uma ruptura da relação de cumplicidade que a vítima da dominação simbólica tem com o dominante mediante uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar sobre si mesmos os pontos de vista dos dominantes; questão que transcende a esfera privada criando ações efetivas no campo social e principalmente, no que concerne a ação governamental.

Reconhecer que alguém foi vítima de algum tipo de violência não é uma coisa simples. É uma experiência que nem todos estão preparados para enfrentar.



Desse modo, foi se tornando cada vez mais claro que o entendimento do que é cidadania e as representações que cada profissional faz da violência determinam seu modo de atendimento. Entendo como urgente uma capacitação continuada desses profissionais que, em boa parte deles, comunga com alguns preconceitos de gênero. E esses preconceitos, essas concepções vão impactar diretamente na forma de atendimento a essas mulheres. Minha intenção é entrevistar gestores e profissionais.

Concluindo, faço aqui uma ponte com as preocupações de Isabel Dias (2004) acerca da necessidade do "olhar de dentro", ou seja atribuir aos sujeitos a condição de serem autores de suas vidas. Precisamos conhecer esses sujeitos, suas motivações, seus anseios e ideias.

Referências

- Bourdieu, P. (1999). *A dominação masculina*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- [Carlotto, C. M. & Mariano, S. A. \(2010\)](#). No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. *Revista Estudos Feministas*, vol. 18, n. 1.
- Castel, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: a crônica do salário*. Petrópolis: Vozes.
- Castells, M. (1999). *O Poder da Identidade*, São Paulo: Paz e Terra.
- Costa, S. G. (1995). *Signos em Transformação: a dialética de uma cultura profissional*. São Paulo: Cortez.
- Costa, S. G. (2002). "Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva", *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 2.
- Dias, I. (2004). *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto: Ed. Afrontamentos.
- Figueiredo, M. F. & Figueiredo, A. M. C. (1986). Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica, *Revista Análise e conjuntura*, 1 (3).
- Fonseca, C. (1990). Circulação de crianças, *Ciência Hoje*, nº 66, vol. 11.
- Fonseca, C. (2002). Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros, *Revista Psicologia USP*, nº. 2, vol. 13.
- Freitas, R. C. S (2000a). *Famílias em transformação: uma realidade atual*, Texto Didático.



- Freitas, R. C. S (2000b). *Mães de Acari: Preparando a tinta e revirando a praça: um estudo sobre mães que lutam*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Freitas, R. C. S. & Barros, N. V, (2009). Um registro de invisibilidades: violência e gênero em Niterói. *Direitos humanos em debate* (org. Souza, J. N.), Niterói: EdUFF.
- Freitas, R. C. S., Barros, N. V. & Braga, C. D (2010a). Violência de gênero e violência institucional – algumas reflexões acerca da prática profissional do assistente social. Comunicação apresentada no Encontro Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, Florianópolis.
- Freitas, R. C. S., Braga, C. D. & Barros, N. V (2010b). A violência contra mulheres em Niterói – alguns apontamentos. Comunicação apresentada no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) - Lutas Sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e a consolidação do Projeto Ético Profissional, Brasília.
- Freitas, R. C. S., Braga, C. D. & Barros, N. V (2010c). Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate. *Família Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas* (org.: Marco José de Oliveira Duarte e Mônica Maria Torres de Alencar), Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- Freitas, R. C. S., Barros, N. V., Braga, C. D., Santos, M. C. R., & Mesquita, A, (2011). A. Violência contra a mulher em Niterói – Notas. *Revista Gênero*.
- Giddens, A. (1993). *Transformações na intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*, São Paulo: Editora da UNESP.
- Ginzburg, C. (1987). *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*, São Paulo: Cia das Letras.
- Goldhagen, D. J. (1997). *Os carrascos voluntários de Hitler: o povo alemão e o holocausto*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- Louro, G. L. (1996). Nas redes do conceito de gênero, *Gênero & Saúde* (org.: Lopes, M. J. M. L. et al), Porto Alegre: Artes Médicas.
- Mesquita, A. de A. (2010). Proteção social na alta vulnerabilidade: o caso das famílias monoparentais femininas em análise, Projeto de Qualificação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Política Públicas, Desenvolvimento e Estratégia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.
- Pedroso, J. & Branco, P, (2008). Mudam-se os tempos, muda-se a família – As mudanças do acesso ao direito e à justiça de família e das crianças em Portugal, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 82, Setembro.
- Pedroso, J., Casaleiro, P., & Branco, P. (2001). A odisséia da transformação do



Tecnologias da Informação em Educação

nº e special

2º

CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
EM INVESTIGAÇÃO
QUALITATIVA

Indagatio Didactica, vol. 5(2), outubro 2013

ISSN: 1647-3582

Direito da Família (1974-2010), *Sociologia – Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. XXII.

Scott, J. (1990). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, 16 (2), jul./dez.

Tavares, M. M. P. F., (2008). *Feminismos em Portugal*. Tese de Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres, Especialidade em História das Mulheres e do Género. Universidade Aberta.

Todorov, T. (1995). *Em face do extremo*, Campinas: Papirus. Coleção Travessia do século.